

LEI Nº 75, de 11 de agosto de 1950.

Revoga artigo da Lei Municipal  
nº 74, de 6 de julho de 1950.

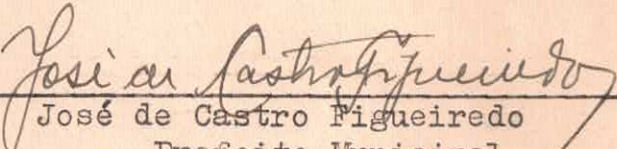
JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de  
Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

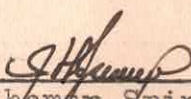
Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogado o artigo terceiro da Lei  
Municipal nº 74, de 6 de julho de 1950.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de agosto de 1950

  
\_\_\_\_\_  
José de Castro Figueiredo  
Prefeito Municipal.

  
\_\_\_\_\_  
Adhemar Spina  
Secretário da Prefeitura.